

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 001-05/01/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS 2529/2006 que dispõe sobre a Internação Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Projeto de implantação da Atenção Domiciliar no município de Londrina;
- decisão da CIB/PR, em reunião realizada em 10/11/2006, de que todas as questões que necessitarem do parecer desta instância podem ser encaminhadas com a aprovação “ad referendum”, desde que cumpridos todos os trâmites necessários;

APROVA o Projeto de Implantação da Atenção Domiciliar do município de Londrina.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual